



## ATA

### ATA DA 322ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 8 horas e 25 minutos, na Sala das Coordenações da Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica, 3N105, Campus Santa Mônica, teve início a 322ª reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o Professor José Roberto Camacho iniciou a reunião informando que o rol de revistas (necessário para defesas de doutorado) e publicações em anais de congressos (necessário para defesas de mestrado) aceito limitar-se-á às de alcance nacional e internacional, excluindo-se as que sejam regionais ou locais. Dessa forma, para os ingressantes do primeiro semestre do ano 2020 em diante, não haverá a aceitação de trabalhos publicados em revistas que não cumpram tal exigência, estando a Conferência de Estudos em Engenharia Elétrica (CEEL) inclusa em tal relação. **Item 2.** Recurso do discente Carlos Renato Nolli acerca de seu desligamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (23117.006194/2020-05): o Colegiado apreciou o recurso apresentado pelo discente e, em decisão unânime, denegou provimento. O discente gozava de dilação para conclusão do curso até o dia 31/12/2019, conforme deliberado e concedido na 314ª reunião. Tal prazo era improrrogável e implicava a efetiva defesa e conclusão do curso, fato não ocorrido. Ele alegou que seu orientador havia solicitado a banca em prazo prévio ao limite concedido pelo Colegiado, o que se reputa equivocado, pois o prazo limite referia-se à efetiva conclusão, não sendo substituível pelo pedido de marcação de banca. O orientador do discente em questão era, até a data de 29/09/2019, o docente Aniel Silva de Moraes - que solicitou a desvinculação na 317ª reunião. Desde então, Carlos Renato Nolli não dispunha de um orientador, visto que jamais foi formalizado junto a este órgão o pedido de alteração e o docente Keiji Yamanaka não estava habilitado a orientá-lo. Ponderando acerca do histórico e fatos expostos, o Colegiado decidiu por manter a deliberação de desligar o discente, procedendo-se com os trâmites devidos. Por fim, ressalva-se a possibilidade de que o interessado recorra ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica. **Item 3.** Solicitação de remanejamento do interessado Victor Henrique da Cunha Faria para a Linha de Pesquisa Máquinas e Acionamentos Elétricos, sob a orientação do docente Luciano Coutinho Gomes (23117.007046/2020-08): o Colegiado deliberou por não conceder o remanejamento solicitado, haja visto tratar-se de vício de forma. Não é cabível que um discente aprovado para uma Linha de Pesquisa requeira a sua transferência para outra, da qual não prestou prova para ingresso. O discente poderá, no entanto, solicitar mudança de orientador, devendo para tanto submeter o pedido a este Colegiado, que o apreciará. **Item 4.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Willian Douglas Caixeta Nunes (11812EEL011), orientando do docente Alan Petrônio Pinheiro (23117.003682/2020-52): aprovada por unanimidade. **Item 5.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Felipe Augusto Machado Corrêa (11722EEL004), orientando do docente Alan Petrônio Pinheiro (23117.003647/2020-33): aprovada por unanimidade. **Item 6.** Aprovação da banca de Doutorado do discente Rodrigo Rimoldi de Lima (11313EEL016), orientando do docente Luiz Carlos Gomes de Freitas (23117.005356/2020-80): aprovada por unanimidade. **Item 7.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Thales Oliveira Lima (11722EEL010), orientando do docente Keiji Yamanaka (23117.006261/2020-83): aprovada por unanimidade. **Item 8.** Aprovação da banca de Mestrado

do discente Effrain Roney Bernardes (11712EEL004), orientando do docente José Roberto Camacho (23117.008334/2020-71): aprovada por unanimidade. **Item 9.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Ezequiel Junio de Lima (11613EEL003) (23117.004122/2020-15): aprovada por unanimidade de 31/01/2020 a 31/01/2021, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 10.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado da discente Mirian Camila da Silva (11812EEL010) (23117.003931/2020-18): aprovada por unanimidade de 29/02/2020 a 31/08/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. Ressalta-se a necessidade de incluir publicações a fim de que os requisitos para o posterior pedido de marcação de banca sejam respeitados. **Item 11.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Rodrigo Rimoldi de Lima (11313EEL016) (23117.005340/2020-77): aprovada por unanimidade de 31/03/2019 a 31/03/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. Justifica-se a concessão do prazo retroativo em virtude de haver artigo aprovado e só restar a defesa. **Item 12.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente João Paulo Silva Oliveira (11812EEL017) (23117.008036/2020-81): aprovada por unanimidade de 29/02/2020 a 31/08/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. **Item 13.** Outros assuntos: Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Fábio Henrique Monteiro Oliveira (11423EEL003) (23117.008713/2020-61): aprovada por unanimidade de 31/01/2020 a 30/04/2020, estabelecendo-se como prazo final para fins de conclusão de curso. Para defender, é necessário que o discente apresente artigo publicado cuja autoria lhe seja incontestavelmente atribuída. Limitação de matrícula em Estudos Orientados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica: o Colegiado deliberou que o limite de Estudos Orientados a serem aproveitados pelos alunos do PPGEEELT é 2 disciplinas para o nível de Mestrado e 1 disciplina para Doutorado, devendo ser cursadas em semestres distintos. Às 9 horas e 43 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. José Roberto Camacho (PhD)**

**Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr)**

**Prof. Aniel Silva de Moraes (Dr) (Ausência Justificada)**

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)**

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr) (Ausência Justificada)**

**Giordanni da Silva Troncha (MSc)**

**Caio Victor Alves Siqueira**



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 19/02/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 19/02/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior, Membro de Colegiado**, em 19/02/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 21/02/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 21/02/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1866816** e o código CRC **7976F20F**.

---